

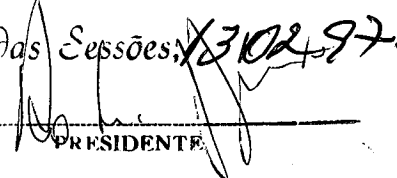


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 39/97

Sala das Sessões, 13/02/97.

PRESIDENTE

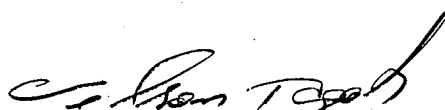
CONSIDERANDO que motoristas que advêm da Rua David Grisi sentido Avenida Padre Antonio Van-Ess, ao lado do CEFAM, e que desejam buscar a via Anhanguera, necessitam fazer retorno para pegar a pista do lado direito;

CONSIDERANDO que a solução para o impasse, seria a abertura do canteiro central ligando essas duas vias públicas, o que em muito facilitaria o tráfego naquele local;

CONSIDERANDO ainda que os alunos que necessitam atingir a escola CEFAM, oriundos do centro de cidade, também necessitam fazer o contorno nas imediações da Copivel, devido a inexistência da comunicação das vias públicas,

Nestas Condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de abrir o canteiro central da Avenida Padre Antonio Van-Ess, ligando a Rua David Grisi com a Avenida Padre Antonio Van-Ess.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 1997.


Nelson Pagoti

Vereador.